



Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG  
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)  
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

Formiga, 21 de maio, de 2021.

De: Sintramfor

Para: Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde Leandro Pimentel

Assunto: Programa Previne Brasil

Senhor Secretário,

O Sintramfor vem, por meio deste, solicitar que sejam tomadas providências para cumprimento da Lei 5.623, publicada recentemente, que regulamenta o Programa Previne Brasil e autoriza a gratificação por produtividade aos servidores municipais em cargo de provimento efetivo e em regime de contrato que compõem as equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal (AB) e Equipe Multiprofissional.

Agradecemos, certos de podermos contar com a vossa preciosa colaboração.

Atenciosamente,

**Natanael Alves Gonzaga**

**Presidente do Sintramfor**



Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG  
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)  
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

Formiga, 21 de maio, de 2021.

De: Sintramfor

Para: Ilustríssima Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Millena Ribeiro

Assunto: Programa Previne Brasil

Senhora secretária,

O Sintramfor vem, por meio deste, solicitar que sejam tomadas providências para cumprimento da Lei 5.623, publicada recentemente, que regulamenta o Programa Previne Brasil e autoriza a gratificação por produtividade aos servidores municipais em cargo de provimento efetivo e em regime de contrato que compõem as equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal (AB) e Equipe Multiprofissional.

Agradecemos, certos de podermos contar com a vossa preciosa colaboração.

Atenciosamente,

**Natanael Alves Gonzaga**  
**Presidente do Sintramfor**